

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO.

REGULAMENTO Nº 02/2018

A **CAIXA**, por intermédio da Gerência Nacional Quadro de Pessoas e Remuneração - GEPER e do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, nos termos do Contrato nº **1559/2014**, e com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Federal nº 9.427/18, de 28 de junho de 2018, além de legislação correlatadora pública o presente Regulamento, que rege a realização de processo seletivo para formação de cadastro para estágio visando eventual preenchimento de vagas de estágio remunerado nível médio, nível médio EJA nível técnico em administração, técnico em administração integrado ao ensino médio, técnico em secretariado integrado ao ensino médio, técnico em finanças integrado ao ensino médio, técnico em informática (somente para Brasília), técnico em informática integrado ao ensino médio (somente para Brasília), técnico em segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho integrado ao ensino médio, conforme disponibilidade temporal durante seu prazo de validade e para lotação nas unidades constantes no Anexo I, mediante as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes de nível médio que estejam devidamente matriculados no matutino ou noturno dos cursos de nível médio, nível médio EJA nível técnico em administração, técnico em administração integrado ao ensino médio, técnico em secretariado integrado ao ensino médio, técnico em finanças integrado ao ensino médio, técnico em informática (somente para Brasília), técnico em informática integrado ao ensino médio (somente para Brasília), técnico em segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho integrado ao ensino médio, cursando do 1º ao 2º ano em Instituições de Ensino regularmente autorizadas e credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, para formação de cadastro visando preenchimento de vagas de estágio de nível superior que surgirem durante o período de validade deste Regulamento, em atividades compatíveis com sua formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar na prática os conhecimentos teóricos da área de formação;
- 1.2 Das vagas ofertadas, 10%(dez por cento) são asseguradas aos estudantes com deficiência e 30%(trinta por cento) aos estudantes negros, nos termos do § 5º o artigo 17 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.427/18, de 28 de junho de 2018;
- 1.3 Os estudantes serão contratados para estágio na medida em que surgirem vagas nas unidades da CAIXA nos Estados elencados no Anexo I e desenvolverão atividades que proporcionem experiência prática na área de formação;

Formando Profissionais e Cidadãos!

- 1.4 O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.
- 1.5 O Processo de Recrutamento e Seleção de Estagiários contará com uma Central de Atendimento, coordenada pelo CIEE, desde a publicação até a homologação do resultado final que poderá ser contatada por meio do e-mail: selecaocaixa@ciee.org.br.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O presente certame será regido por este Regulamento e pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Federal nº 9.427/18, além da legislação correlata;
- 2.2 Podem participar do processo seletivo os/as estudantes nível médio, nível médio EJA nível técnico em administração, técnico em administração integrado ao ensino médio, técnico em secretariado integrado ao ensino médio, técnico em finanças integrado ao ensino médio, técnico em informática (somente para Brasília), técnico em informática integrado ao ensino médio (somente para Brasília), técnico em segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho integrado ao ensino médio, com frequência efetiva em ensino regular nas IES devidamente autorizadas e credenciadas pelo MEC, desde que condicionados aos requisitos mínimos dispostos em cada vaga;
- 2.2.1 É condição para inscrição no processo seletivo a completa aquiescência da IES do/a candidato/a para com as regras e exigências do Agente de Integração contratado pela Concedente do Estágio.
- 2.2.2 A CAIXA reserva-se o direito de inabilitar do Processo Seletivo Público os/as candidatos/as, cujas IES gerem obrigação, ajuste ou ônus a esta Concedente.
- 2.3 Em se tratando de estudante estrangeiro, deve estar regularmente matriculado em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;
- 2.4 A idade mínima do estudante deve ser de 16 anos no ato da assinatura do contrato;
- 2.5 No ato da assinatura do contrato, o/a estudante nível médio e EJA deverá estar cursando no mínimo 01º e 03º ano tendo disponibilidade de estagiar no mínimo 06 meses.
- 2.6 No ato da assinatura do contrato, o/a estudante nível técnico e integrado ao ensino médio deverá estar cursando do 01º ao penúltimo semestre do curso tendo disponibilidade de estagiar no mínimo 06 meses.
- 2.6.1 Entende-se por Ensino Médio: Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Médio;

Formando Profissionais e Cidadãos!

2.6.2 Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, autorizados a participarem desta seleção serão:

- a) Técnico em Finanças integrado ao ensino médio;
- b) Técnico Secretariado integrado ao ensino médio;
- c) Técnico em Informática integrado ao ensino médio (somente para Brasília);
- d) Técnico em Administração integrado ao ensino médio;
- e) Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao ensino médio.

2.6.3 Entende-se por Ensino Técnico: O curso voltado à profissionalização não integrado ao Ensino Médio;

2.6.4 Para o Curso Técnico está autorizado a participar desta seleção:

- a) Técnico em Informática (somente para Brasília);
- b) Técnico em Administração;
- c) Técnico em Segurança do Trabalho.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Serão consideradas como etapas do Processo de Recrutamento e Seleção de Estagiários:

1ª Etapa: Inscrição;

2ª Etapa: Prova online;

3ª Etapa: Entrevista Estruturada na Unidade da Caixa;

A aprovação na 2ª etapa do Processo gera ao candidato mera expectativa de ser classificado para 3ª etapa (Entrevista) ocorrendo a eliminação automática do candidato que não atingir a classificação entre o número de colocados da lista geral, conforme item 4.14

3.2 Os/as candidatos/as que não realizarem uma ou mais etapas do processo de seleção serão automaticamente eliminados;

3.3 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá informar dados pessoais e escolares válidos, que deverão ser mantidos atualizados até o final do processo, sem a possibilidade de alteração desses dados, sendo o procedimento de responsabilidade exclusiva do candidato

4 1ª ETAPA - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA ON-LINE

4.1 As inscrições e provas online serão realizadas gratuitamente no site do CIEE (www.ciee.org.br) a partir do dia 27/08/2018 até às 23h59min. (horário de Brasília) do dia 04/09/2018:

Formando Profissionais e Cidadãos!

- 4.2 Para realizar a inscrição acesse: =>www.ciee.org.br => ESTUDANTES => PROCESSOS SELETIVOS => Logotipo CAIXA.
- 4.3 No site do CIEE na internet estarão disponíveis o regulamento e o formulário para preenchimento da inscrição;
- 4.4 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá indicar o Estado do local de estágio de seu interesse (conforme Anexo I). Após a escolha do local de estágio, não será permitido alterar a opção durante as inscrições;
- 4.5 Será aceita somente uma inscrição por candidato/a, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição.
- 4.6 As inscrições que não atenderem aos requisitos deste regulamento serão canceladas.
- 4.7 Não será possível alterar os dados pessoais e escolares indicados no ato da inscrição
- 4.8 Ao término da inscrição, o/a candidato/a deverá iniciar a prova on-line;
- 4.9 Para realização da prova on-line o/a candidato/a deverá informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição;
- 4.10 O/a candidato/a poderá realizar a prova on-line durante o período de 27/08/2018 até as 23hs59min do dia 04/09/2018 (horário de Brasília);
- 4.11 O/a candidato/a inscrito/a realizará a prova on-line com 30 questões, cada uma contendo 04 (quatro) alternativas e somente 01 (uma) correta. Para cada questão correta da prova será atribuído 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos. A prova será dividida da forma seguinte, a saber:

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Objetiva/on-line	Língua portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10

- 4.12 Estudantes participantes do Programa Social Vira Vida deverão informar a participação no momento da inscrição sinalizando o Estado que participou ou participa do programa O/a candidato/a inscrito realizará a prova on-line com questões objetivas a saber:

Serão elaboradas questões conforme os conteúdos programáticos abaixo:

Formando Profissionais e Cidadãos!

- 10 questões de língua portuguesa (Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência);
- 10 questões de matemática (Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos; juros; regra de três; sistema de pesos e medidas; problemas com as quatro operações);
- 10 questões de conhecimentos gerais (Atualidades; Geografia; Responsabilidade Social; Meio Ambiente; cartilha diversidade da Caixa e História).

4.13 As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.13.1 Após a conclusão da questão ou o término do tempo previsto no item 4.12, a questão não poderá mais ser acessada;

4.13.2 O/a candidato/a que não realizar a prova online e/ou obter nota igual a zero em qualquer uma das disciplinas será eliminado;

4.14 Será aprovado/a para a 3ª Etapa o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos no teste on-line.

5 DOS RECURSOS DO GABARITO PROVISÓRIO E DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA 2ª ETAPA

5.1 Os recursos deve ser encaminhado ao endereço eletrônico selecaocaixa@ciee.org.br, na data de 11/09/2018. Não cabendo ao/a candidato/a após essa publicação nenhum pedido de recurso.

5.2 O recurso deverá ser digitado em formulário específico, seguindo as orientações abaixo:

- a) Nome, CPF, RG, telefone, e-mail, curso do/a candidato/a e Estado de realização da prova;
- b) Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo/a candidato/a e da resposta divulgada;
- c) Argumentação lógica e consistente;
- d) Formulários separados para cada questão.

5.3 Se o exame dos recursos resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a esta questão será atribuída a todos/as os/as candidatos/as, independentemente de terem recorrido;

5.4 A lista de classificação final da 2ª etapa e as respostas dos recursos interpostos, serão publicadas no site do CIEE no dia 04/10/2018, não cabendo ao/a candidato/a após a publicação nenhum pedido de recurso.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão elaboradas listas de classificação em ordem de município do local de estágio e, decrescente em relação ao somatório das notas obtida, nos termos deste regulamento, à saber:

- Lista de classificação geral, contemplando todos os candidatos dos cursos: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Técnico em Administração, Técnico em Administração integrado ao ensino médio, Técnico em Secretariado integrado ao ensino médio e Técnico em Finanças integrado ao ensino médio;
- Lista de classificação para candidatos/as que se declaram com deficiência, dos cursos: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Técnico em Administração, Técnico em Administração integrado ao ensino médio, Técnico em Secretariado integrado ao ensino médio e Técnico em Finanças integrado ao ensino médio;
- Lista de classificação para candidatos/as que se declaram negros dos cursos: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Técnico em Administração, Técnico em Administração integrado ao ensino médio, Técnico em Secretariado integrado ao ensino médio e Técnico em Finanças integrado ao ensino médio;
- Lista de classificação geral, contemplando todos os candidatos dos cursos: Técnico em Informática e Técnico em Informática integrado ao ensino médio para Brasília;
- Lista de classificação para candidatos/as que se declaram com deficiência, dos cursos: Técnico em Informática e técnico em Informática integrado ao ensino médio para Brasília;
- Lista de classificação para candidatos/as que se declaram negros dos cursos: Técnico em Informática e técnico em Informática integrado ao ensino médio para Brasília;
- Lista de classificação geral, contemplando todos os candidatos dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao ensino médio,
- Lista de classificação para candidatos/as que se declaram com deficiência, dos cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao ensino médio
- Lista de classificação para candidatos/as que se declaram negros dos cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao ensino médio

6.2 O/a candidato/a será desclassificado/a do processo, se:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Formando Profissionais e Cidadãos!

- Não atender as determinações deste regulamento;
- Após sua convocação para admissão, não comparecer ao local determinado no prazo indicado;
- Não apresentar a documentação completa e conforme no prazo estabelecido por este Regulamento.

6.3 Em caso de igualdade na somatória de pontos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior nota na prova de matemática;
- Maior nota na prova de língua portuguesa;
- Maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- Maior idade;

7 DOS/AS CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA;

Os/as candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do Art.37 da CF e Art.17, § 5º da Lei 11.788/08 é assegurado o direito de inscrição para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência da qual são portadores;

A deficiência é definida nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 e os candidatos participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação;

- 7.1 O/a candidato/a que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos/as candidatos/as, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;
- 7.2 Será reservado 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, cuja classificação final será realizada em lista separada dos/as demais candidatos/as.
- 7.3 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância da ordem de classificação no certame.
- 7.4 A deficiência indicada pelo/a candidato/a no momento de sua inscrição, deverá ser comprovada na ocasião de sua convocação, mediante laudo médico emitido nos últimos 6 meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada e as atribuições do estágio, a ser homologado pela Caixa.
- 7.5 O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 7.4 deverá apresentar exame de audiometria tonal recente (no máximo de 6 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
- 7.6 O candidato com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 7.4, deverá apresentar exame oftalmológico com determinação da acuidade visual recente (no

Formando Profissionais e Cidadãos!

máximo 6 meses), conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "c", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

- 7.7 Não sendo comprovada a situação descrita nos itens 7.4 a 7.6, o/a candidato/a figurará somente na condição de classificação geral e deverá aguardar convocação nesta situação

8 DA ENTREVISTA PESSOAL ESTRUTURADA NA UNIDADE DA CAIXA

- 8.1 Esta etapa consistirá em Entrevista Pessoal Estruturada a ser realizada por empregado/a da CAIXA, preferencialmente o/a gestor/a da Unidade e/ou empregado/a indicado/a, para verificação de conhecimentos, potencialidades, interesse, iniciativa e motivação do/a candidato/a;
- 8.2 A aprovação na 2ª etapa (prova objetiva) no processo seletivo gera para o/a candidato/a apenas expectativa de ser convocado para a 3ª etapa, sendo a realização da entrevista, condicionada ao surgimento da vaga compatível com seu perfil e compatível com horário escolar, durante o período de validade do processo seletivo e à sua aprovação na fase de entrevista.
- 8.3 Serão convocados para Entrevista estudantes nível médio ou EJA que, comprovadamente, estejam cursando no mínimo 01º e 03º ano tendo disponibilidade de estagiar no mínimo 06 meses
- 8.4 Serão convocados para Entrevista estudantes nível técnico e integrado ao ensino médio que deverá estar cursando do 01º ao penúltimo semestre do curso tendo disponibilidade de estagiar no mínimo 06 meses.
- 8.4 O/a candidato/a será convocado para a Entrevista na unidade CAIXA de acordo com sua classificação nas etapas anteriores;
- 8.5 No momento da convocação caso tenha interesse em alterar o Estado selecionado na inscrição, poderá solicitar a alteração, porém será realocado no final da lista do Município escolhido. O/a estudante/a que não tiver interesse em uma das vagas oferecidas poderá solicitar uma única vez, sua colocação para o final da lista;
- 8.6 A convocação do/a estudante/a para Entrevista Pessoal Estruturada na Unidade da CAIXA será realizada exclusivamente pelo CIEE, mediante contato telefônico e e-mail;
- 8.7 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretamente;
- 8.8 Somente serão convocados/as para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio estudantes com disponibilidade para jornada de estágio de 04 horas ou 05 horas diárias conforme o caso pelo período de no mínimo 06 meses;

Formando Profissionais e Cidadãos!

- 8.9 O/a candidato/a deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados junto ao CIEE. Caso aprovado/a será de inteira responsabilidade do/a candidato/a os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados;
- 8.10 Para cada vaga de estágio a ser preenchida serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) registrado(s), e encaminhado um e-mail para o candidato a ser convocado.
- 8.11 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (telefone e e-mail) realizados pelo CIEE no prazo de 24 horas, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga, compatível com seu perfil e horário escolar e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado;
- 8.12 Após 3 tentativas de contato para vagas distintas e em dias diferentes, o candidato será eliminado do Processo Seletivo;
- 8.13 Para cada vaga ofertada serão convocados para entrevista os/as (03) três primeiros/as candidatos/as classificados e com disponibilidade para realização de estágio, podendo a unidade concedente da vaga solicitar para entrevista os 03 (três) candidatos subsequentes na lista de classificação.
- 8.14 Os/as candidatos/as não selecionados na entrevista permanecerão na lista de classificados, aguardando a próxima vaga surgir para nova participação em entrevista;
- 8.15 O/a candidato/a que participar de 03 (três) entrevistas em unidades distintas e não for selecionado/a, será eliminado/a do processo seletivo.
- 8.15.1 Em caso do município não possuir mais de uma unidade, será eliminado o candidato que participar de 03 (três) entrevistas na mesma unidade e não for selecionado/a.

9 DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- 9.1 Após a aprovação na entrevista pessoal o/a candidato/a receberá novo contato do CIEE para apresentação de documentos, objetivando a retirada do Termo de Compromisso de Estágio. São eles:
- Documentos de identificação original (RG e CPF);
 - Declaração de escolaridade (caso, no momento da convocação, tenha expirado o prazo de emissão de 30 dias do documento apresentado durante o processo de seleção, conforme os itens 2.5 e 2.6
- 9.2 O/a candidato/a, no momento da celebração do TCE, deverá ter condição de realizar estágio com jornada de 04 horas ou 05 horas diárias conforme o caso pelo período de no mínimo 06 meses

Formando Profissionais e Cidadãos!

- 9.3 A aprovação na 3ª Etapa do processo seletivo gera ao/a candidato/a apenas expectativa de ser convocado/a para celebrar Termo de Compromisso de Estágio e preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga compatível com horário escolar e respeitando a política interna e as condições de cada Instituição de Ensino durante o período de validade do processo seletivo e manutenção do cumprimento dos demais requisitos inseridos neste Regulamento;
- 9.4 Os estudantes convocados só poderão iniciar suas atividades após o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado por todas as partes.
- 9.5 O estudante selecionado para o estágio e convocado pelo CIEE terá o prazo de (15) (quinze) dias corridos, a contar da retirada do TCE no CIEE, prorrogáveis por igual período, para apresentação da documentação completa e conforme que o habilite ao início do estágio, sob pena de desclassificação.

10 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 10.1 O processo seletivo terá validade de 12 meses contados a partir da publicação da lista final de classificados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da CAIXA.

11 CRONOGRAMA DAS AÇÕES – RESUMO

11.1 PROVÁVEL CRONOGRAMA 1º ETAPA e2º ETAPA - INSCRIÇÃO E PROVA ON-LINE:

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	27/08/2018
Período de inscrições e provas	27/08/2018 a 04/09/2018
Prazo de recurso	11/09/2018
Publicação da lista de classificação e resposta aos recursos	04/10/2018
Entrevista pessoal estruturada na unidade da caixa	A partir do dia 05/10/2018

A CAIXA se reserva ao direito, a seu critério, de alterar o cronograma indicado.

12 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS DO SISTEMA DE COTAS PARA ESTUDANTES NEGROS

- 12.1 Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas, durante a validade deste Processo Seletivo, aos candidatos negros.
- 12.2 Para concorrer ao Sistema de Cotas destinado aos candidatos negros, o candidato deverá preencher o Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Negros;

Formando Profissionais e Cidadãos!

- a) Efetuar sua inscrição optando, em campo próprio na página de inscrição, pela participação no Sistema de Cotas para Negros;
- b) Preencher Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Negros (Anexo IV) para participar da seleção e enviá-lo por e-mail, digitalizado no formato “pdf”, escala de cinza, 150 dpi para o endereço: selecaocaixa@ciee.org.br, sob as cominações legais a partir do dia 27/08/2018 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 04/09/2018;
- c) Comparecer, caso seja convocado para entrevista pessoal, munido de documento de identificação.

12.3 O candidato que não optar no momento da inscrição pela participação no Sistema de Cotas para Negros ou não enviar a declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

12.4 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

12.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

12.6 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

12.7 Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.

12.8 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 Quaisquer alterações, inclusões ou retificações neste regulamento serão publicadas por meio de regulamento complementar e disponibilizadas no site do CIEE na Internet: www.ciee.org.br;
- 13.2 O acompanhamento das publicações, regulamentos, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do processo seletivo;
- 13.3 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Regulamento e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo;

Formando Profissionais e Cidadãos!

- 13.4 A CAIXA e o CIEE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao/a candidato/a decorrentes de:
- Endereço residencial incorreto;
 - Endereço eletrônico incorreto;
 - Número(s) telefônico(s) registrado(s) incorretos;
 - Número(s) telefônico(s) registrado(s) que não atendem, com defeitos, desligados, fora da área de serviço, em modo avião, sinal da operadora inoperante;
 - Escusa da Instituição de Ensino quanto à formalização do TCE.
- 13.5 A qualquer tempo será possível a anulação da inscrição, prova e/ou TCE firmado com o/a candidato/a, em todos os atos relacionados ao processo seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação;
- 13.6 A aprovação e a classificação final geram para o/a candidato/a mera expectativa de celebração de TCE com a CAIXA, que se reserva o direito de convocar os/as candidatos/as em número que atenda as vagas que surgirem, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a conveniência da CAIXA;
- 13.7 A CAIXA e o CIEE não se responsabilizam por inscrições e provas on-line não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 13.8 Os valores de bolsa auxílio e auxílio transporte serão os seguintes:
- Bolsa auxílio de R\$ 500,00 por mês (05h diárias);
 - Bolsa auxílio de R\$ 400,00 por mês (04h diárias);
 - Auxílio transporte de R\$ 130,00 por mês.
- 13.9 O/a estudante/a contratado/a terá direito a seguro contra acidentes pessoais conforme previsto na Lei 11.788/2008;
- 13.10 A carga horária do estágio de nível médio é de 25 horas semanais, com jornada diária de 05 horas, de segunda a sexta-feira;
- 13.11 Nos estados em que as secretarias de educação ou decisão judicial estabeleça a carga horário do estágio de ensino médio em 04 horas diárias e 20 horas semanais, a jornada de estágio na CAIXA acompanha a determinação, após autorização da CAIXA
- 13.12 A realização de estágio não estabelece vínculo empregatício do/a estudante/a com a CAIXA;
- 13.13 O candidato que tiver realizado estágio em unidade da CAIXA por um período de 2 (dois) anos não poderá ser recontratado;
- 13.13 O candidato que realizou estágio em unidade da CAIXA por um período inferior a 2 (dois) anos terá a duração máxima do estágio reduzida na medida do tempo do(s) estágio(s)

Formando Profissionais e Cidadãos!

realizado(s), desde que a dispensa não tenha ocorrido por indicação ou iniciativa da CAIXA;

13.14 Não poderão concorrer às vagas cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, candidatos parentes de empregados CAIXA lotados nas áreas responsáveis pelo processo de seleção e lotados na Unidade escolhida para realização do estágio.

13.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com a CAIXA.

13.16 A CAIXA e o CIEE reservam-se ao direito de iniciar um processo seletivo contínuo nas mesmas condições desse Regulamento nas localidades aonde ocorrer o esgotamento da lista de classificados.

GERÊNCIA NACIONAL QUADRO
DE PESSOAS E REMUNERAÇÃO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE

ANEXO I – LISTA DE MUNICIPIOS/UF PARA ESCOLHA DO LOCAL DE ESTÁGIO DE SEU INTERESSE

(Obs: Após realizada a inscrição o município de interesse não poderá ser alterado)

1. CURSOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.

1.1 REGIÃO NORTE

1.1.1 ACRE

MUNICIPIO
ASSIS BRASIL
BRASILEIA
BUJARI
CAPIXABA

MUNICIPIO
CRUZEIRO DO SUL
FEIJO
MANOEL URBANO
PORTO ACRE

MUNICIPIO
RIO BRANCO
SENA MADUREIRA
SENADOR GUIOMARD
TARAUACA

2.1.2 AMAPA

MUNICIPIO
LARANJAL DO JARI
MACAPA
OIAPOQUE
SANTANA

2.1.3 AMAZONAS

Formando Profissionais e Cidadãos!

MUNICIPIO
AUTAZES
BORBA
CAREIRO
COARI
HUMAITA
IRANDUBA

MUNICIPIO
ITACOATIARA
LABREA
MANACAPURU
MANAUS
MANICORE
MAUES

MUNICIPIO
PARINTINS
PRESIDENTE FIGUEIREDO
RIO PRETO DA EVA
SAO PAULO DE OLIVENCA
TABATINGA
TEFE

2.1.4 PARA

MUNICIPIO
ABAETETUBA
ALTAMIRA
ANANINDEUA
BARCARENA
BELEM
BENEVIDES
BRAGANCA
BREU BRANCO
BREVES
CAMETA
CANAA DOS CARAJAS
CAPANEMA

MUNICIPIO
DOM ELISEU
GARRAFAO DO NORTE
IGARAPE-MIRI
IPIXUNA DO PARA
ITAITUBA
JACUNDA
JURUTI
MAE DO RIO
MARABA
MARITUBA
MOJU
MOSQUEIRO

MUNICIPIO
PARAGOMINAS
PARAUAPEBAS
REDENCAO
RONDON DO PARA
SALINOPOLIS
SANTA ISABEL DO PARA
SANTAREM
SAO MIGUEL DO GUAMA
TAILANDIA
TOME-ACU
TUCURUI
URUARA

Formando Profissionais e Cidadãos!

CAPITAO POCO	NOVO REPARTIMENTO	XINGUARA
CASTANHAL	ORIXIMINA	
CONCEICAO DO ARAGUAIA	OURILANDIA DO NORTE	

2.1.5 RONDONIA

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ALTA FLORESTA D'OESTE	COLORADO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE
ALTO PARAISO	ESPIGAO DO OESTE	PIMENTA BUENO
ARIQUEMES	GUAJARA-MIRIM	PORTO VELHO
BURITIS	JARU	PRESIDENTE MEDICI
CACOAL	JI-PARANA	ROLIM DE MOURA
CANDEIAS DO JAMARI	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	SAO MIGUEL DO GUAPORE
CEREJEIRAS	NOVA MAMORE	VILHENA

2.1.6 RORAIMA

MUNICIPIO	MUNICIPIO	MUNICIPIO
ALTO ALEGRE	CARACARAI	RORAINOPOLIS
BOA VISTA	PACARAIMA	SAO LUIZ

2.1.7 TOCANTINS

MUNICIPIO
ARAGUAINA
ARAGUATINS
AUGUSTINOPOLIS
COLINAS DO TOCANTINS
DIANOPOLI

MUNICIPIO
GUARAI
GURUPI
LAGOA DA CONFUSAO
MIRACEMA DO TOCANTINS
PALMAS

MUNICIPIO
PARAISO DO TOCANTINS
PORTO NACIONAL
TAGUATINGA
TOCANTINOPOLIS

2.2 REGIÃO NORDESTE
2.2.1 ALAGOAS

MUNICIPIO
ARAPIRACA
ATALAIA
CAMPO ALEGRE
CAPELA
CORURIBE
DELMIRO GOUVEIA
GIRAU DO PONCIANO
IBATEGUARA

MUNICIPIO
MARAGOPI
MARECHAL DEODORO
MARIBONDO
MURICI
OLHO D'AGUA DAS FLORES
PALMEIRA DOS INDIOS
PAO DE ACUCAR
PENEDO

MUNICIPIO
PORTO CALVO
RIO LARGO
SANTANA DO IPANEMA
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
SAO SEBASTIAO
TEOTONIO VILELA
UNIAO DOS PALMARES
VICOSA

Formando Profissionais e Cidadãos!

JOAQUIM GOMES
MACEIO

PILAR
PIRANHAS

2.2.2 BAHIA

MUNICIPIO
ALAGOINHAS
ALCOBACA
AMARGOSA
AMELIA RODRIGUES
ARACI
BARRA
BARRA DA ESTIVA
BARRA DO CHOCA
BARREIRAS
BELMONTE
BOM JESUS DA LAPA
BRUMADO
CACHOEIRA
CACULE
CAETITE

MUNICIPIO
IBICARAI
IBOTIRAMA
IGUAI
ILHEUS
INHAMBUPE
IPIAU
IPIRA
IRAQUARA
IRARA
IRECE
ITABELA
ITABERABA
ITABUNA
ITACARE
ITAMARAJU

MUNICIPIO
PALMAS DE MONTE ALTO
PARAMIRIM
PARATINGA
PAULO AFONSO
PILAO ARCADE
POCOES
POJUCA
PORTO SEGURO
PRADO
QUEIMADAS
REMANSO
RIACHAO DAS NEVES
RIACHAO DO JACUIPE
RIACHO DE SANTANA
RIBEIRA DO POMBAL

Formando Profissionais e Cidadãos!

CAMACARI
CAMACAN
CAMAMU
CAMPO FORMOSO
CANAVIEIRAS
CANDEIAS
CANDIDO SALES
CANSANCAO
CAPIM GROSSO
CARINHANHA
CASA NOVA
CASTRO ALVES
CATU
CICERO DANTAS
COARACI
CONCEICAO DO COITE
CONCEICAO DO JACUIPE
CORACAO DE MARIA
CORRENTINA
CRUZ DAS ALMAS
DIAS D'AVILA

ITAMBE
ITAPARICA
ITAPETINGA
ITIUBA
ITUBERA
JACOBINA
JAGUAQUARA
JAGUARARI
JEQUIE
JEREMOABO
JUAZEIRO
LAURO DE FREITAS
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
LUIS EDUARDO MAGALHAES
MACAUBAS
MADRE DE DEUS
MARACAS
MARAGOGIPE
MATA DE SAO JOAO
MEDEIROS NETO
MIGUEL CALMON

RIO REAL
RUY BARBOSA
SALVADOR
SANTA CRUZ CABRALIA
SANTA MARIA DA VITORIA
SANTA RITA DE CASSIA
SANTALUZ
SANTANA
SANTO AMARO
SANTO ANTONIO DE JESUS
SANTO ESTEVAO
SAO DESIDERIO
SAO FRANCISCO DO CONDE
SAO GONCALO DOS CAMPOS
SAO SEBASTIAO DO PASSE
SEABRA
SENHOR DO BONFIM
SERRA DO RAMALHO
SERRINHA
SIMOES FILHO
TEIXEIRA DE FREITAS

Formando Profissionais e Cidadãos!

ENTRE RIOS
ESPLANADA
EUCLIDES DA CUNHA
EUNAPOLIS
FEIRA DE SANTANA
FORMOSA DO RIO PRETO
GANDU
GUANAMBI

MONTE SANTO
MORRO DO CHAPEU
MUCURI
MUNDO NOVO
MURITIBA
NAZARE
NOVA SOURE
NOVA VICOSA

TUCANO
UAUA
UBAITABA
VALENCA
VALENTE
VERA CRUZ
VITORIA DA CONQUISTA
XIQUE-XIQUE

2.2.3 CEARA

MUNICIPIO
ACARAU
ACOPIARA
ARACATI
BARBALHA
BATURITE
BOA VIAGEM
BREJO SANTO
CAMOCIM
CAMPOS SALES
CANINDE
CASCAVEL

MUNICIPIO
HORIZONTE
ICO
IGUATU
IPU
IPUEIRAS
ITAITINGA
ITAPAGE
ITAPIPOCA
JAGUARIBE
JUAZEIRO DO NORTE
LIMOEIRO DO NORTE

MUNICIPIO
PACAJUS
PACATUBA
QUIXADA
QUIXERAMOBIM
REDENCAO
RUSSAS
SANTA QUITERIA
SAO BENEDITO
SAO GONCALO DO AMARANTE
SENADOR POMPEU
SOBRAL

Formando Profissionais e Cidadãos!

CAUCAIA
CRATEU
CRATO
EUSEBIO
FORTALEZA

MARACANAU
MARANGUAPE
MARCO
MAURITI
MORADA NOVA

TAMBORIL
TAUA
TIANGUA
TRAIRI
VARZEA ALEGRE

2.2.4 MARANHÃO

MUNICIPIO
ACAILANDIA
BACABAL
BALSAS
BARRA DO CORDA
BARREIRINHAS
CAXIAS
CHAPADINHA
CODO
ESTREITO

MUNICIPIO
GRAJAU
IMPERATRIZ
PACO DO LUMIAR
PEDREIRAS
PINHEIRO
PRESIDENTE DUTRA
ROSARIO
SANTA INES
SANTA LUZIA DO PARUA

MUNICIPIO
SANTA RITA
SAO JOAO DOS PATOS
SAO JOSE DE RIBAMAR
SAO LUIS
TIMON
VIANA
ZE DOCA

2.2.5 PARAIBA

MUNICIPIO
AREIA
BANANEIRAS
BAYEUX

MUNICIPIO
GUARABIRA
ITABAIANA
ITAPORANGA

MUNICIPIO
PICUI
POMBAL
SANTA LUZIA

Formando Profissionais e Cidadãos!

CABEDELO
CAJAZEIRAS
CAMPINA GRANDE
CATOLE DO ROCHA
ESPERANCA

JOAO PESSOA
MAMANGUAPE
MONTEIRO
PATOS
PEDRAS DE FOGO

SANTA RITA
SAO BENTO
SAPE
SOUSA

2.2.6 PERNAMBUCO

MUNICIPIO
ABREU E LIMA
AFOGADOS DA INGAZEIRA
ARARIPINA
ARCOVERDE
BARREIROS
BELO JARDIM
BETANIA
BEZERROS
BOM CONSELHO
BONITO
BUIQUE
CABO DE SANTO AGOSTINHO
CABROBO
CAMARAGIBE

MUNICIPIO
CUSTODIA
ESCADA
GARANHUNS
GOIANA
GRAVATA
IGARASSU
ILHA DE ITAMARACA
IPOJUCA
ITAMBE
JABOATAO DOS GUARARAPES
LAJEDO
LIMOEIRO
NAZARE DA MATA
OLINDA

MUNICIPIO
PAULISTA
PESQUEIRA
PETROLINA
RECIFE
RIBEIRAO
SALGUEIRO
SANHARO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SAO JOSE DO EGITO
SAO LOURENCO DA MATA
SERRA TALHADA
SERTANIA
SURUBIM
TIMBAUBA

Formando Profissionais e Cidadãos!

CARPINA
CARUARU
CATENDE

OURICURI
PALMARES
PAUDALHO

TORITAMA
VITORIA DE SANTO ANTAO

2.2.7 PIAUI

MUNICIPIO
AGUA BRANCA
ALTOS
BARRAS
BOM JESUS
CAMPO MAIOR
CANTO DO BURITI
COCAL
CORRENTE

MUNICIPIO
ESPERANTINA
FLORIANO
JOSE DE FREITAS
LUIS CORREIA
OEIRAS
PARNAIBA
PAULISTANA
PEDRO II
PICOS

MUNICIPIO
PIRACURUCA
PIRIPIRI
SAO JOAO DO PIAUI
SAO RAIMUNDO NONATO
TERESINA
UNIAO
URUCUI
VALENCA DO PIAUI

2.2.8 RIO GRANDE DO NORTE

MUNICIPIO
ACU
ALTO DO RODRIGUES
APODI
AREIA BRANCA

MUNICIPIO
GOIANINHA
GUAMARE
JOAO CAMARA
MACAIBA

MUNICIPIO
PARNAMIRIM
PAU DOS FERROS
SANTA CRUZ
SAO GONCALO DO AMARANTE

Formando Profissionais e Cidadãos!

CAICO
CEARA-MIRIM
CURRAIS NOVOS
EXTREMOZ

MACAU
MOSSORO
NATAL
NOVA CRUZ

SAO JOSE DE MIPIBU
SAO MIGUEL
TOUROS

2.2.9 SERGIPE

MUNICIPIO
ARACAJU
BARRA COQUEIROS DOS
BOQUIM
CANINDE DE SAO FRANCISCO
CAPELA
CARIRA
CARMOPOLIS
ESTANCIA

MUNICIPIO
ITABAIANA
ITABAIANINHA
ITAPORANGA D'AJUDA
LAGARTO
MARUIM
NEOPOLIS
NOSSA SENHORA DA GLORIA
NOSSA SENHORA DAS DORES

MUNICIPIO
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
POCO VERDE
PROPRIA
RIBEIROPOLIS
SAO CRISTOVAO
SIMAO DIAS
TOBIAS BARRETO
UMBAUBA

2.3 REGIÃO CENTRO – OESTE

2.3.1 BRASÍLIA

MUNICIPIO
BRASÍLIA

2.3.2 GOIAS

MUNICIPIO
ABADIANIA
ACREUNA
AGUAS LINDAS DE GOIAS
ALEXANIA
ANAPOLIS
ANICUNS
APARECIDA DE GOIANIA
ARAGARCAS
BELA VISTA DE GOIAS
BOM JESUS DE GOIAS
CACU
CAIAPONIA
CALDAS NOVAS
CAMPINORTE
CAMPOS BELOS
CATALAO
CERES
CHAPADAO DO CEU
CIDADE OCIDENTAL

MUNICIPIO
GOIANIRA
GOIAS
GOIATUBA
GUAPO
HIDROLANDIA
INDIARA
INHUMAS
IPAMERI
IPORA
ITABERAI
ITAPACI
ITAPURANGA
ITUMBIARA
JARAGUA
JATAI
JUSSARA
LUZIANIA
MARA ROSA
MINACU

MUNICIPIO
PALMEIRAS DE GOIAS
PARAUNA
PETROLINA DE GOIAS
PIRACANJUBA
PIRANHAS
PIRENOPOLIS
PIRES DO RIO
PLANALTINA
PONTALINA
PORANGATU
POSSE
QUIRINOPOLIS
RIALMA
RIO VERDE
RUBIATABA
SANTA HELENA DE GOIAS
SANTA TEREZINHA DE GOIAS
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
SAO LUIS DE MONTES

Formando Profissionais e Cidadãos!

COCALZINHO DE GOIAS
CORUMBA DE GOIAS
CORUMBAIBA
CRISTALINA
CRIXAS
FIRMINOPOLIS
FORMOSA
GOIANAPOLIS
GOIANESIA
GOIANIA

MINEIROS
MONTIVIDIU
MORRINHOS
MOZARLANDIA
NEROPOLIS
NIQUELANDIA
NOVA CRIXAS
NOVO GAMA
ORIZONA
PADRE BERNARDO

BELOS
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA
SAO SIMAO
SENADOR CANEDO
SILVANIA
TRINDADE
URUACU
URUANA
VALPARAISO DE GOIAS
VIANOPOLIS

2.3.4 MATO GROSSO

MUNICIPIO
AGUA BOA
ALTA FLORESTA
ALTO ARAGUAIA
ALTO TAQUARI
BARRA DO BUGRES
BARRA DO GARCAS
CACERES
CAMPO NOVO DO

MUNICIPIO
DIAMANTINO
FELIZ NATAL
GUARANTA DO NORTE
ITIQUIRA
JACIARA
JUARA
JUINA
LUCAS DO RIO

MUNICIPIO
POCONE
PONTES E LACERDA
PRIMAVERA DO LESTE
RIO BRILHANTE
RONDONOPOLIS
SAPEZAL
SINOP
SORRISO

Formando Profissionais e Cidadãos!

PARECIS
CAMPO VERDE
CAMPOS DE JULIO
CANARANA
COLIDER
CONFRESA
CUIABA

VERDE
MATUPA
MIRASSOL D'OESTE
NOVA MUTUM
NOVA OLIMPIA
PARANAITA
PEIXOTO DE AZEVEDO

TANGARA DA SERRA
TAPURAH
VARZEA GRANDE

2.3.5 MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO
AMAMBAI
ANASTACIO
APARECIDA DO TABOADO
AQUIDAUANA
BATAGUASSU
BONITO
CAARAPO
CAMPO GRANDE
CASSILANDIA
CHAPADAO DO SUL

MUNICIPIO
CORUMBA
COXIM
DOURADOS
FATIMA DO SUL
IVINHEMA
JARDIM
MARACAJU
MIRANDA
MUNDO NOVO
NAVIRAI

MUNICIPIO
NOVA ALVORADA DO SUL
NOVA ANDRADINA
PARANAIBA
PONTA PORA
PORTO MURTINHO
RIO BRILHANTE
SAO GABRIEL DO OESTE
SIDROLANDIA
SONORA
TRES LAGOAS

2.4 REGIÃO SUDESTE

2.4.1 ESPIRITO SANTO

Formando Profissionais e Cidadãos!

MUNICIPIO
AFONSO CLAUDIO
ALEGRE
ALFREDO CHAVES
ANCHIETA
ARACRUZ
BAIXO GUANDU
BARRA DE SAO FRANCISCO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CARIACICA
CASTELO
COLATINA
CONCEICAO DA BARRA
DOMINGOS MARTINS
ECOPORANGA
GUACUI
GUARAPARI

MUNICIPIO
IBATIBA
IBIRACU
ICONHA
ITAGUACU
ITAPEMIRIM
IUNA
JAGUARE
JOAO NEIVA
LINHARES
MARATAIZES
MARECHAL FLORIANO
MIMOSO DO SUL
MONTANHA
MUNIZ FREIRE
MUQUI
NOVA VENECIA

MUNICIPIO
PINHEIROS
PIUMA
PRESIDENTE KENNEDY
SANTA MARIA DE JETIBA
SANTA TERESA
SAO GABRIEL DA PALHA
SAO JOSE DO CALCADO
SAO MATEUS
SERRA
VARGEM ALTA
VENDA NOVA DO IMIGRANTE
VIANA
VILA VELHA
VITORIA

2.4.2 MINAS GERAIS

MUNICIPIO
ABAETE

MUNICIPIO
EXTREMA

MUNICIPIO
OURO BRANCO

Formando Profissionais e Cidadãos!

AGUAS FORMOSAS
AIMORES
ALEM PARAIBA
ALFENAS
ALMENARA
ALPINOPOLIS
ANDRADAS
ARACUAI
ARAGUARI
ARAXA
ARCOS
BAEPENDI
BAMBUI
BARAO DE COCAIS
BARBACENA
BELO HORIZONTE
BELO ORIENTE
BETIM
BICAS
BOA ESPERANCA
BOCAIUVA
BOM DESPACHO
BOM SUCESSO
BORDA DA MATA

FORMIGA
FRANCISCO SA
FRONTEIRA
FRUTAL
GOVERNADOR VALADARES
GUANHAES
GUAPÉ
GUARANESIA
GUAXUPE
IBIA
IBIRITE
IGARAPE
INHAPIM
IPATINGA
ITABIRA
ITABIRITO
ITAGIPE
ITAGUARA
ITAJUBA
ITAMARANDIBA
ITAMONTE
ITANHANDU
ITAPAGIPE
ITAPECERICA

OURO FINO
OURO PRETO
PAPAGAIOS
PARA DE MINAS
PARACATU
PARAGUACU
PARAISOPOLIS
PASSA QUATRO
PASSOS
PATOS DE MINAS
PATROCINIO
PEDRO LEOPOLDO
PERDOES
PIRAPETINGA
PIRAPORA
PITANGUI
PIUMHI
POCOS DE CALDAS
POMPEU
PONTE NOVA
POUSO ALEGRE
PRATA
PRATAPOLIS
RAUL SOARES

Formando Profissionais e Cidadãos!

BRUMADINHO
BURITIS
CAETE
CALDAS
CAMANDUCAIA
CAMBUI
CAMBUQUIRA
CAMPANHA
CAMPESTRE
CAMPINA VERDE
CAMPO BELO
CAMPOS ALTOS
CAMPOS GERAIS
CAPELINHA
CAPINOPOLIS
CARANDAI
CARANGOLA
CARATINGA
CARLOS CHAGAS
CARMO DO CAJURU
CARMO DO PARANAIBA
CARMO DO RIO CLARO

ITATIAIUCU
ITAU DE MINAS
ITAUNA
ITUIUTABA
ITURAMA
JACUTINGA
JANAUBA
JANUARIA
JEQUITINHONHA
JOAO MONLEVADE
JOAO PINHEIRO
JUATUBA
JUIZ DE FORA
LAGOA DA PRATA
LAGOA SANTA
LAMBARI
LAVRAS
LEOPOLDINA
LIMA DUARTE
LUZ
MACHADO
MANHUACU

RIBEIRAO DAS NEVES
RIO CASCA
RIO PARANAIBA
RIO POMBA
SABARA
SACRAMENTO
SALINAS
SALTO DA DIVISA
SANTA BARBARA
SANTA LUZIA
SANTA RITA DO SAPUCAI
SANTA VITORIA
SANTANA DO JACARE
SANTO ANTONIO DO MONTE
SANTOS DUMONT
SAO FRANCISCO
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO
SAO GONCALO DO SAPUCAI
SAO GOTARDO
SAO JOAO DEL REI
SAO JOAO NEPOMUCENO
SAO JOAQUIM DE BICAS

Formando Profissionais e Cidadãos!

CARMOPOLIS DE MINAS
CASSIA
CATAGUASES
CAXAMBU
CLAUDIO
CONCEICAO DAS ALAGOAS
CONCEICAO DO MATO DENTRO
CONCEICAO DO RIO VERDE
CONGONHAS
CONQUISTA
CONSELHEIRO LAFAIETE
CONSELHEIRO PENA
CONTAGEM
CORINTO
COROMANDEL
CORONEL FABRICIANO
CRUZILIA
CURVELO
DIAMANTINA
DIVINO
DIVINOPOLIS

MANHUMIRIM
MANTENA
MARIA DA FE
MARIANA
MARTINHO CAMPOS
MATEUS LEME
MATIAS BARBOSA
MATIPO
MATOZINHOS
MEDINA
MONSENHOR PAULO
MONTE ALEGRE DE MINAS
MONTE CARMELO
MONTE SANTO DE MINAS
MONTE SIAO
MONTES CLAROS
MURIAE
MUTUM
MUZAMBINHO
NANUQUE
NEPOMUCENO

SAO JOSE DA LAPA
SAO LOURENCO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO
SARZEDO
SERRO
SETE LAGOAS
TAIOBEIRAS
TEOFILO OTONI
TIMOTEO
TOCANTINS
TRES CORACOES
TRES MARIAS
TRES PONTAS
TUPACIGUARA
UBA
UBERABA
UBERLANDIA
UNAI
VARGINHA
VARZEA DA PALMA
VAZANTE

Formando Profissionais e Cidadãos!

DORES DO INDAIA
ELOI MENDES
ESMERALDAS
ESPERA FELIZ
ESPINOSA

NOVA ERA
NOVA LIMA
NOVA PONTE
NOVA SERRANA
OLIVEIRA

VESPASIANO
VICOSA
VIRGINIA
VISCONDE DO RIO BRANCO

2.4.3 RIO DE JANEIRO

MUNICIPIO
ANGRA DOS REIS
ARARUAMA
ARMACAO DOS BUZIOS
BARRA DO PIRAI
BARRA MANSA
BELFORD ROXO
BOM JARDIM
BOM JESUS DO ITABAPOANA
CABO FRIO
CACHOEIRAS DE MACACU
CAMPOS DOS
GOYTACAZES
CANTAGALO
CORDEIRO

MUNICIPIO
MACAE
MAGE
MARICA
MENDES
MESQUITA
MIGUEL PEREIRA
MIRACEMA
NATIVIDADE
NILOPOLIS
NITEROI
NOVA FRIBURGO
NOVA IGUACU
PARACAMBI

MUNICIPIO
QUISSAMA
RESENDE
RIO BONITO
RIO DAS OSTRAS
RIO DE JANEIRO
SANTO ANTONIO DE PADUA
SAO FIDELIS
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
SAO GONCALO
SAO JOAO DA BARRA
SAO JOAO DE MERITI
SAO PEDRO DA ALDEIA
SAPUCAIA

Formando Profissionais e Cidadãos!

DUQUE DE CAXIAS
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GUAPIMIRIM
ITABORAI
ITAGUAI
ITALVA
ITAOCARA
ITAPERUNA
ITATIAIA
JAPERI

PARAIBA DO SUL
PARATI
PATY DO ALFERES
PETROPOLIS
PINHEIRAL
PIRAI
PORCIUNCULA
PORTO REAL
QUATIS
QUEIMADOS

SAQUAREMA
SEROPEDICA
TANGUA
TERESOPOLIS
TRES RIOS
VALENCA
VASSOURAS
VOLTA REDONDA

2.4.4 SÃO PAULO

MUNICIPIO
ADAMANTINA
AGUAI
AGUAS DE LINDOIA
AGUAS DE SAO PEDRO
AGUDOS
ALTINOPOLIS
ALUMINIO
AMERICANA

MUNICIPIO
GUARIBA
GUARUJA
GUARULHOS
HOLAMBRA
HORTOLANDIA
IBATE
IBITINGA
IBIUNA

MUNICIPIO
PIEDADE
PINDAMONHANGABA
PINDORAMA
PIQUETE
PIRACAIA
PIRACICABA
PIRAJU
PIRAJUI

Formando Profissionais e Cidadãos!

AMERICO BRASILIENSE	IGARACU DO TIETE	PIRAPORA DO BOM JESUS
AMPARO	IGARAPAVA	PIRAPOZINHO
ANDRADINA	IGUAPE	PIRASSUNUNGA
APARECIDA	ILHA SOLTEIRA	PITANGUEIRAS
APIAI	ILHABELA	POA
ARACATUBA	INDAIATUBA	POMPEIA
ARARAQUARA	IPAUSSU	PONTAL
ARARAS	IRACEMAPOLIS	PORTO FELIZ
ARTUR NOGUEIRA	ITAI	PORTO FERREIRA
ARUJA	ITANHAEM	POTIM
ASSIS	ITAPECERICA DA SERRA	POTIRENDABA
ATIBAIA	ITAPETININGA	PRADOPOLIS
AURIFLAMA	ITAPEVA	PRAIA GRANDE
AVARE	ITAPEVI	PRESIDENTE EPITACIO
BARIRI	ITAPIRA	PRESIDENTE PRUDENTE
BARRA BONITA	ITAPOLIS	PRESIDENTE VENCESLAU
BARRETOS	ITAPORANGA	PROMISSAO
BARRINHA	ITAQUAQUECETUBA	QUATA
BARUERI	ITARARE	RANCHARIA
BASTOS	ITARIRI	REGENTE FEIJO
BATATAIS	ITATIBA	REGISTRO
BAURU	ITATINGA	RIBEIRAO PIRES
BEBEDOURO	ITIRAPINA	RIBEIRAO PRETO

Formando Profissionais e Cidadãos!

BERTIOGA
BIRIGUI
BIRITIBA-MIRIM
BOA ESPERANCA DO SUL
BOITUVA
BOM JESUS DOS PERDOES
BORBOREMA
BOTUCATU
BRAGANCA PAULISTA
BRODOWSKI
BROTAS
BURITAMA
CABREUVA
CACAPAVA
CACHOEIRA PAULISTA
CACONDE
CAFELANDIA
CAIEIRAS
CAJAMAR
CAJATI
CAJURU

ITU
ITUPEVA
ITUVERAVA
JABOTICABAL
JACAREI
JACUPIRANGA
JAGUARIUNA
JALES
JANDIRA
JARDINOPOLIS
JARINU
JAU
JOANOPOLIS
JOSE BONIFACIO
JUNDIAI
JUNQUEIROPOLIS
JUQUIA
JUQUITIBA
LARANJAL PAULISTA
LEME
LENCOIS PAULISTA

RIO CLARO
RIO DAS PEDRAS
RIO GRANDE DA SERRA
SALES OLIVEIRA
SALESOPOLIS
SALTO
SALTO DE PIRAPORA
SANTA ADELIA
SANTA BARBARA D'OESTE
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
SANTA ERNESTINA
SANTA FE DO SUL
SANTA GERTRUDES
SANTA ISABEL
SANTA RITA DO PASSA QUATRO
SANTA ROSA DE VITERBO
SANTANA DE PARNAIBA
SANTO ANASTACIO
SANTO ANDRE
SANTO ANTONIO DE

Formando Profissionais e Cidadãos!

CAMPINAS
CAMPO LIMPO PAULISTA
CAMPOS DO JORDAO
CANDIDO MOTA
CAPAO BONITO
CAPIVARI
CARAGUATATUBA
CARAPICUIBA
CASA BRANCA
CASTILHO
CATANDUVA
CERQUEIRA CESAR
CERQUILHO
CESARIO LANGE
CHARQUEADA
CHAVANTES
COLINA
CONCHAL
CORDEIROPOLIS
COSMOPOLIS

LIMEIRA
LINS
LORENA
LOUVEIRA
LUCELIA
LUIS ANTONIO
MACATUBA
MAIRINQUE
MAIRIPORA
MARILIA
MARTINOPOLIS
MATAO
MAUA
MIGUELOPOLIS
MIRANDOPOLIS
MIRASSOL
MOCOCA
MOGI DAS CRUZES
MOGI GUACU
MOJI MIRIM

POSSE
SANTOS
SAO BERNARDO DO CAMPO
SAO CAETANO DO SUL
SAO CARLOS
SAO JOAO DA BOA VISTA
SAO JOAQUIM DA BARRA
SAO JOSE DO RIO PARDO
SAO JOSE DO RIO PRETO
SAO JOSE DOS CAMPOS
SAO MANUEL
SAO MIGUEL ARCANJO
SAO PAULO
SAO PEDRO
SAO ROQUE
SAO SEBASTIAO
SAO SEBASTIAO DA GRAMA
SAO SIMAO
SAO VICENTE
SERRA NEGRA
SERRANA

Formando Profissionais e Cidadãos!

COTIA
CRAVINHOS
CRUZEIRO
CUBATAO
CUNHA
DESCALVADO
DIADEMA
DOIS CORREGOS
DRACENA
ELIAS FAUSTO
EMBU
EMBU-GUACU
ENGENHEIRO COELHO
ESPIRITO SANTO DO PINHAL
ESTRELA D' OESTE
FARTURA
FERNANDOPOLIS
FERRAZ DE VASCONCELOS
FRANCA
FRANCISCO MORATO
FRANCO DA ROCHA
GARCA

MONGAGUA
MONTE ALTO
MONTE APRAZIVEL
MONTE AZUL PAULISTA
MONTE MOR
MORRO AGUDO
MORUNGABA
NAZARE PAULISTA
NOVA GRANADA
NOVA ODESSA
NOVO HORIZONTE
OLIMPIA
ORLANDIA
OSASCO
OSVALDO CRUZ
OURINHOS
OUROESTE
PALMITAL
PANORAMA
PARAGUACU PAULISTA
PARAIBUNA
PARIQUERA-ACU

SERTAOZINHO
SOCORRO
SOROCABA
SUMARE
SUZANO
TABOAO DA SERRA
TAMBAU
TANABI
TAPIRATIBA
TAQUARITINGA
TAQUARITUBA
TATUI
TAUBATE
TEODORO SAMPAIO
TIETE
TREMEMBE
TUPA
UBATUBA
URUPES
VALINHOS
VALPARAISO
VARGEM GRANDE DO SUL

Formando Profissionais e Cidadãos!

GENERAL SALGADO
GUAIRA
GUAPIACU
GUARA
GUARARAPES
GUARAREMA
GUARATINGUETA

PAULINIA
PEDERNEIRAS
PEDREGULHO
PEDREIRA
PENAPOLIS
PEREIRA BARRETO
PERUIBE

VARGEM GRANDE PAULISTA
VARZEA PAULISTA
VINHEDO
VOTORANTIM
VOTUPORANGA

2.5 REGIÃO SUL
2.5.1 PARANA

MUNICIPIO
ALMIRANTE TAMANDARE
ALTONIA
AMPERE
ANTONINA
APUCARANA
ARAPONGAS
ARAPOTI
ARAUCARIA
ASSAI
ASSIS CHATEAUBRIAND
ASTORGA
BALSA NOVA

MUNICIPIO
FOZ DO IGUACU
FRANCISCO BELTRAO
GOIOERE
GUAIRA
GUARAPUAVA
GUARATUBA
IBAITI
IBIPORA
IMBITUVA
IPORA
IRATI
ITAPERUCU

MUNICIPIO
PALOTINA
PARAISO DO NORTE
PARANACITY
PARANAGUA
PARANAVAI
PATO BRANCO
PIEN
PINHAIS
PIRAI DO SUL
PIRAQUARA
PITANGA
PONTA GROSSA

Formando Profissionais e Cidadãos!

BANDEIRANTES
CAMBARA
CAMBE
CAMPINA GRANDE DO SUL
CAMPO LARGO
CAMPO MAGRO
CAPANEMA
CAPITAO LEONIDAS MARQUES
CARAMBEI
CASCAVEL
CASTRO
CHOPINZINHO
CIANORTE
CIDADE GAUCHA
CLEVELANDIA
COLOMBO
COLORADO
CONTENDA
CORBELIA
CORNELIO PROCOPIO
CORONEL VIVIDA

IVAIPORA
JACAREZINHO
JAGUAPITA
JAGUARIAIVA
JANDAIA DO SUL
LAPA
LARANJEIRAS DO SUL
LOANDA
LONDRINA
MAMBORÊ
MANDAGUACU
MANDAGUARI
MANDIRITUBA
MANGUEIRINHA
MARECHAL CANDIDO RONDON
MARIALVA
MARINGA
MARMELEIRO
MATINHOS
MEDIANEIRA
MOREIRA SALES
MORRETES

PORECATU
PRUDENTOPOLIS
QUEDAS DO IGUACU
REALEZA
RIBEIRAO CLARO
RIO NEGRO
ROLANDIA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DA PLATINA
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SAO JOAO
SAO JOSE DOS PINHAIS
SAO MATEUS DO SUL
SÃO MIGUEL DO IGUACU
SARANDI
SERTANOPOLIS
SIQUEIRA CAMPOS
TAPEJARA
TELEMACO BORBA
TERRA RICA
TIBAGI
TOLEDO

Formando Profissionais e Cidadãos!

CRUZEIRO DO OESTE
CURITIBA
DOIS VIZINHOS
ENGENHEIRO BELTRAO
FAXINAL
FAZENDA RIO GRANDE

NOVA AURORA
NOVA ESPERANCA
NOVA LONDRINA
PAICANDU
PALMAS
PALMEIRA

UBIRATA
UMJARAMA
UNIAO DA VITORIA
WENCESLAU BRAZ

2.5.2 RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO
AGUDO
ALEGRETE
ALVORADA
ANTONIO PRADO
ARROIO DO MEIO
ARROIO DO TIGRE
ARROIO DOS RATOS
ARROIO GRANDE
ARVOREZINHA
BAGE
BENTO GONCALVES
BOM JESUS

MUNICIPIO
GETULIO VARGAS
GIRUA
GRAMADO
GRAVATAI
GUAIBA
GUAPORE
HORIZONTALINA
IBIRUBA
IGREJINHA
IJUI
IMBE
ITAQUI

MUNICIPIO
SANTA VITORIA DO PALMAR
SANTANA DO LIVRAMENTO
SANTIAGO
SANTO ANGELO
SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SANTO AUGUSTO
SANTO CRISTO
SAO BORJA
SAO FRANCISCO DE ASSIS
SAO FRANCISCO DE PAULA
SAO GABRIEL
SAO JERONIMO

Formando Profissionais e Cidadãos!

BOM PRINCIPIO
BUTIA
CACAPAVA DO SUL
CACHOEIRA DO SUL
CACHOEIRINHA
CAMAQUA
CAMPINAS DO SUL
CAMPO BOM
CANDELARIA
CANELA
CANGUCU
CANOAS
CAPAO DA CANOA
CARAZINHO
CARLOS BARBOSA
CASCA
CAXIAS DO SUL
CERRO LARGO
CHARQUEADAS
CONSTANTINA
CRISSIUMAL
CRUZ ALTA
CRUZEIRO DO SUL
DOIS IRMAOS

IVOTI
JAGUARAO
JAGUARI
JULIO DE CASTILHOS
LAGOA VERMELHA
LAJEADO
MARAU
MONTENEGRO
MOSTARDAS
MUCUM
NÃO-ME-TOQUE
NOVA BASSANO
NOVA HARTZ
NOVA PETROPOLIS
NOVA PRATA
NOVA SANTA RITA
NOVO HAMBURGO
OSORIO
PALMARES DO SUL
PALMEIRA DAS MISSOES
PANAMBI
PAROBE
PASSO FUNDO
PELOTAS

SAO JOSE DO NORTE
SAO LEOPOLDO
SAO LOURENCO DO SUL
SAO LUIZ GONZAGA
SAO MARCOS
SAO PEDRO DO SUL
SAO SEBASTIAO DO CAI
SAO SEPE
SAPIRANGA
SAPUCAIA DO SUL
SARANDI
SERAFINA CORREA
SERTAO SANTANA
SOBRADINHO
SOLEDADE
TAPEJARA
TAPERÁ
TAPES
TAQUARA
TAQUARI
TENENTE PORTELA
TEUTONIA
TORRES
TRAMANDAI

Formando Profissionais e Cidadãos!

DOM PEDRITO
ELDORADO DO SUL
ENCANTADO
ENCRUZILHADA DO SUL
ERECHIM
ESPUMOSO
ESTANCIA VELHA
ESTEIO
ESTRELA
FARROUPILHA
FAXINAL DO SOTURNO
FELIZ
FLORES DA CUNHA
FREDERICO WESTPHALEN
GARIBALDI

PINHEIRO MACHADO
PORTAO
PORTO ALEGRE
QUARAI
RESTINGA SECA
RIO GRANDE
RIO PARDO
ROCA SALES
ROLANTE
ROSARIO DO SUL
SALTO DO JACUI
SANANDUVA
SANTA MARIA
SANTA CRUZ DO SUL
SANTA ROSA

TRES COROAS
TRES DE MAIO
TRES PASSOS
TRIUNFO
TUPANCIRETA
URUGUAIANA
VACARIA
VENANCIO AIRES
VERA CRUZ
VERANOPOLIS
VIADUTOS
VIAMAO

2.5.3 SANTA CATARINA

MUNICIPIO
ABELARDO LUZ
ANTONIO CARLOS
ARAQUARI
ARARANGUA
BALNEARIO CAMBORIU
BALNEARIO PICARRAS

MUNICIPIO
GUABIRUBA
GUARAMIRIM
HERVAL D'OESTE
IBIRAMA
ICARA
IMBITUBA

MUNICIPIO
PENHA
PINHALZINHO
POMERODE
PORTO BELO
PORTO UNIAO
POUSO REDONDO

Formando Profissionais e Cidadãos!

BARRA VELHA
BIGUACU
BLUMENAU
BRACO DO NORTE
BRUSQUE
CACADOR
CAMBORIU
CAMPOS NOVOS
CANOINHAS
CAPINZAL
CAPIVARI DE BAIXO
CATANDUVAS
CHAPECO
COCAL DO SUL
CONCORDIA
CORREIA PINTO
CORUPA
CRICIUMA
CUNHA PORA
CURITIBANOS
DIONISIO CERQUEIRA
FAXINAL DOS GUEDES
FLORIANOPOLIS

INDAIAL
ITAIOPOLIS
ITAJAI
ITAPEMA
ITAPIRANGA
ITAPOA
ITUPORANGA
JACINTO MACHADO
JAGUARUNA
JARAGUA DO SUL
JOACABA
JOINVILLE
LAGES
LAGUNA
LAURO MULLER
MAFRA
MARAVILHA
MASSARANDUBA
MONDAI
MORRO DA FUMACA
NAVEGANTES
NOVA VENEZA
ORLEANS

PRESIDENTE GETULIO
QUILOMBO
RIO DO SUL
RIO NEGRINHO
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SAO BENTO DO SUL
SAO FRANCISCO DO SUL
SÃO JOAO BATISTA
SAO JOAQUIM
SAO JOSE
SAO JOSE DO CEDRO
SAO LOURENCO DO OESTE
SAO LUDGERO
SAO MIGUEL DO OESTE
SCHROEDER
SEARA
SIDEROPOLIS
SOMBRIO
TAIO
TIJUCAS
TIMBO
TUBARAO
TURVO

CAIXA PROGRAMA ESTÁGIO

Formando Profissionais e Cidadãos!

FORQUILHINHA
FRAIBURGO
GAROPABA
GASPAR

OTACILIO COSTA
PALHOCA
PALMITOS
PAPANDUVA

URUSSANGA
VIDEIRA
XANXERE
XAXIM

**ANEXO II – LISTA DE MUNICIPIOS/UF PARA ESCOLHA DO LOCAL DE ESTÁGIO
DE SEU INTERESSE**

(Obs: Após realizada a inscrição no município de interesse, não poderá ser alterado)

CURSO DE NÍVEL TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

UF	Município	Nome Unidades
DF	BRASILIA	UNIDADES ADMINISTRATIVAS (MATRIZ)

**ANEXO III – LISTA DE MUNICÍPIOS/UF PARA ESCOLHA DO LOCAL DE ESTÁGIO
DE SEU INTERESSE**

(Obs: Após realizada a inscrição no município de interesse, não poderá ser alterado)

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO / TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

UF	Município	Nome Unidade
SP	SÃO PAULO	GI GESTAO DE PESSOAS São Paulo, SP
PA	BELEM	GI GESTAO DE PESSOAS Belém, PA
MG	BELO HORIZONTE	GI GESTAO DE PESSOAS Belo Horizonte, MG
DF	BRASILIA	GI GESTAO DE PESSOAS Brasilia, DF
SP	CAMPINAS	GI GESTAO DE PESSOAS Campinas, SP
PR	CURITIBA	GI GESTAO DE PESSOAS Curitiba, PR
CE	FORTALEZA	GI GESTAO DE PESSOAS Fortaleza, CE
GO	GOIANIA	GI GESTAO DE PESSOAS Goiânia, GO
RS	PORTO ALEGRE	GI GESTAO DE PESSOAS Porto Alegre, RS
PE	RECIFE	GESTAO DE PESSOAS Recife, PE
RJ	RIO DE JANEIRO	GI GESTAO DE PESSOAS Rio de Janeiro, RJ
BA	SALVADOR	GI GESTAO DE PESSOAS Salvador, BA
AM	MANAUS	GI GESTAO DE PESSOAS Manaus, AM

ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO A SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS



IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato	Nº da inscrição:
Nome do pai	
Nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso Direito	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, bem como os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para negros da seleção do programa de estágio da CAIXA. Declaro ainda que na hipótese

Formando Profissionais e Cidadãos!

de constatação de declaração falsa, estou ciente que serei eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, serei imediatamente desligado/a do programa de estágio, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 9.427/18, de 28 de junho de 2018.

Local e data:

_____, de _____ 20__

Assinatura do Candidato: